


Ata da 106ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Aos 21 (vinte e um) dias do mês maio de 2026, às 13:00 (treze) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos por Decreto Municipal, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Sindserv; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados e pensionistas do IMP; Valdir Antônio de Moraes, representante Sindserv, Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal e Kenderson de Souza Amaral, representante do executivo; André Henrique Santos Silva, representante do SAAE. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1 – RELATÓRIO DE RENTABILIDADE E PARECER MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE ABRIL DE 2026** - O Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, Felipe Eduardo Guimarães Carvalho, apresentou os relatórios referentes ao mês de abril de 2026 e demonstrou o retorno de carteira de **1,48%** (um vírgula quarenta e oito por cento) contra a meta de **1,10%** (um inteiro vírgula dez por cento) no mês. A rentabilidade até 30/04/2026 foi de **4,84%** (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) e a meta para o período foi de **4,39%** (quatro vírgula trinta e nove por cento). **2 – REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA** – O Gerente Administrativo, Cassiano Rocha de Oliveira, informou que o pregão referente à reforma da nova sede está agendado para o dia 25 de maio de 2025. Relatou ainda que um dos licitantes encaminhou pedido de esclarecimento, o qual foi remetido ao engenheiro da Prefeitura para análise, a fim de verificar a necessidade de suspensão da sessão para eventual ajuste do termo de referência ou se o certame poderá prosseguir normalmente. **3 – PROCESSO 1.853/2023 e 1.979/2024** - Este conselho decide por acatar o parecer jurídico emitido pelo procurador autárquico e solicita que a Diretoria Geral do IMP siga as recomendações nele contidas, principalmente a remessa dos autos à Gerência de Atos de Aposentaria e Pensão por Morte do IMP. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros.


Magno Teodoro da Cunha
Presidente


André Henrique Santos Silva
Secretário




Kenderson de Souza Amaral

Membro


Gisele de Oliveira Peixoto

Membro


Valdir Antônio de Moraes

Membro


Elaine Marra de Sousa Boaventura

Membro

